

Lei Municipal nº. 157, de 17 de Junho de 1974

Autoriza a abertura de Crédito Especial, que especifica.

O Povo do município de São Sebastião da Bela Vista, pelos seus representantes eleitos e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 "cinco Mil Cruzados" para cobrir despesas de instalações de chuveiros no Prédio cedido ao Esporte desta cidade, e outros equipamentos que se fizerem necessários.

Art. 2º - As despesas decorrentes do Art. 1º desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária H.1.1.0.94 - Obras Públicas, no orçamento vigente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, M. S., em 17 de Junho de 1974.

Augusto Balbinho Mendes
Prefeito Municipal

Vanacy de Jesus Mendes
Desf. p. Secretária